



CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Municipal, Pedro Ubirajara de Oliveira, ocorrido em 09 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade aquidauanense, quando exerceu o cargo de Prefeito Municipal (1977-1983), Vereador (1989-1992) e Senador da República por este Estado (2001),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por 05 (cinco) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em decorrência do falecimento do Dr. **PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA**, ocorrido na data de 09 de outubro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 814/2020

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO E A COMISSÃO DE JULGAMENTO EMERGENCIAL PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE APOIO AO SETOR CULTURAL”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29/06/20, Decreto Federal nº 10.464, de 17/08/20 e artigos 21,23 e 25 do Decreto Municipal nº 145/2020 de 25/09/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos o Grupo de Trabalho e a Comissão de Julgamento Emergencial, para operacionalização do Auxílio Emergencial de Apoio ao Setor Cultural, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, composto pelos seguintes membros:

GRUPO DE TRABALHO:

ISAC LUIZ GOMES – Chefe de Setor Museu de Arte Pantaneira

MURIELY RAMIRES DOS SANTOS- Agente Administrativo

SEBASTIÃO FONSECA – Agente Administrativo

VALDEIR AGUILERA NOGUEIRA DA SILVA – Agente Administrativo

COMISSÃO DE JULGAMENTO EMERGENCIAL:

CLOVIS PACHECO – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

IPOJUCAN PRADE – Chefe de Gabinete da SECTUR

ANA PAULA ARCHANJO BATARCE - UFMS/CPAQ - Campus Aquidauana

JANAINA NOGUEIRA MAIA CARVALHO - UFMS/CPAQ - Campus Aquidauana

CINARA BACCILI RIBEIRO – IFMS Campus Aquidauana

MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA PORTOCARRERO – Câmara Municipal de Aquidauana

ELIZABETH ORTIZ – Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - A Comissão de Julgamento Emergencial será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº49/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/05/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Aos nove dias do mês de 2020 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.999.696/0001-31, situada na Rua 7 de setembro nº 319, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº 79 002-121, neste ato representada por **Carlos Alberto Vilalba**, com CPF nº 089.308.198-18; **R.G PINHEIRO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.752.517/0001-86, situada na Rua 7 de setembro nº 592, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, CEP nº 79002-390, neste ato representada por **Reginaldo Garcia Pinheiro**, com CPF nº 639.049.851-91; **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 15.506.123/0001-76, situada na Tv. Cafelândia, nº 98, sala 01, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.100-391, neste ato representada por **Douglas Geleilaite Breschiagliare** com CPF nº 020.819.501-70; **FABRÍCIO DOURADO DA SILVA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.496.063/0001-02, situada na Rua Monte Alegre, nº 5060, Jardim Ouro Verde – CEP 79.833-120, na cidade de Dourados – MS, neste ato representada por **Fabricio Dourado da Silva** com CPF nº 932.634.491-68; **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.510.631/0001-68, situada na Avenida Carmem Miranda, nº 2112-sobreloja, CJ Cidade Alta, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.053-000, neste ato representada por **André Luiz Bertolasce** com CPF 019.216.599, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **49/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **16/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEMA E EDUCAÇÃO. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

